



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Quatiguá**  
PARANÁ

Av. Dr. João Pessoa 1300 – Centro. CEP: 86450-000  
Fone: (43) 3564 1381

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: Quatiguá			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Prefeitura Municipal de Quatiguá-Pr			CNPJ: 76.966-852/0001-08
Endereço: Av. Dr. João Pessoa, 1300 - Centro			
UF: PR	CEP: 86.450-000	Telefone: (43) 3564-1381	
Conta Corrente: nº 20250-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2221-7	Praça de Pagamento: Quatiguá
Responsável: Luis Fernando Dolenz			CPF: 330.645.209-20
CI/Órgão Expedidor: 1.677.332-8 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho: Estrada do Moquem e Estrada do Moquenzinho, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB , num total de 7,4 quilômetros.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto a disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à degradação em função da chuva.

A comunidade rural de Quatiguá necessita das estradas para se deslocar até a cidade, seja para situações emergenciais de saúde , transporte escolar e principalmente para o escoamento da produção, sendo que o município é essencialmente agrícola. A melhoria da área viária municipal que se encontra em condições precárias proporcionará um tráfego adequado e seguro para as pessoas que dele necessitam e também promovera uma maior vida útil aos veículos particulares e públicos que transitam pelo local diariamente. Portanto, o presente projeto tem significativo impacto social e econômico para o município.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	80

Comunidades atendidas: Moquem , Moquenzinho e Barra Grande

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$ (SEAB)	Valor R\$ (Contrapartida_Município)	Prazo de Execução
Aquisição de 10.212,76 litros de óleo diesel	Quatiguá	23.770,20	1.251,06	21 meses após a publicação no DIOE
Total (R\$)		25.021,26		

DIESEL ANP R\$/L = 2,45

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Regularização/abaulamento	m <sup>3</sup>	37.000	Moto niveladora	60
2	Lombadas	un	32	Pá Carregadeira	32
3	Bigodes	un	32	Pá Carregadeira	32
4	Caixa de retenção	un	32	Pá Carregadeira	32
5	Corte/carregamento de cascalho	m <sup>3</sup>	5550	Pá carregadeira	120
6	Transporte de cascalho	m <sup>3</sup>	5550	Caminhão	622
7	Distribuição de cascalho	m <sup>3</sup>	5550	Moto niveladora	50
8	Compactação de cascalho	m <sup>3</sup>	5550	Rolo compactador	34

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO /						
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1	Processo de aquisição de combustível	x						
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	x	
3	Prestação de contas							x

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

#### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

#### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome: Jorge Camilo Ramalho Filho	 Assinatura
Cargo: Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente	
CREA-PR 111770/D	
Local: Quatiguá-PR	
Data:	


**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: LUIS FERNANDO DOLENZ	 Assinatura
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 330.645.209-20	
Local: Quatiguá-PR	
Data:	

**12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**

O PARECER É FAVORÁVEL POIS HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAR O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS MELHORIAS. O PROCESSO DEMONSTRA A INÍCIA POR PROBLEMAS JURÍDICOS NO MUNICÍPIO.

Cargo: <b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Assinatura
Nome: Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira	
CPF: 365.157.959-04	
Local: Jacarezinho-PR	
Data:	

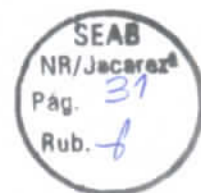
Cargo: <b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Assinatura
Nome:	
CPF: 676 545 339-34	
Local: HAROLDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	
Data:	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
 Secretário de Estado



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE JACAREZINHO  
Rua do Rosário, 641 – Centro – CEP: 86.400-000  
Fone (43) 3527-2311 Fax (43) 3527-2312



## PARECER

Somos de parecer favorável a celebração do Termo de Aditivo solicitado pela Prefeitura Municipal de Quatiguá, pois por problemas jurídicos ocasionou o atraso no início das obras.

Jaboti, 04 de Novembro de 2015.

---

Haroldo Siqueira de Oliveira  
DERAL/JACAREZINHO